

Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Departamento de Processos Especiais e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 212 951 997
drp@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo. Senhor,

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova
de Milfontes

Largo do Rossio

7645-310 Vila Nova de Milfontes

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA /PROCESSO	DATA
		DRP/276/2021	3023896-007	2021-05-31

Assunto: Acordo de Gestão entre a IP, S.A. e o Município de Vila Nova de Milfontes no âmbito do projeto de “Arranjo Paisagístico das ilhas centrais das interseções giratórias situadas ao Km 37.650 (rotunda de Brunheiras), ao Km 39.150 (rotunda de Alagoachos) e ao Km 40.090 (rotunda de Vila Nova de Milfontes)”

Aprovação do Plano de Sinalização Temporário (PST) e Acompanhamento Técnico dos Trabalhos

Exmo. Senhor,

Na sequência do PST remetido por V/ Exas. e após análise técnica do mesmo, passamos a informar quanto à apreciação feita por parte da nossa Direção de Segurança.

Os esquemas propostos baseiam-se nos esquemas F20 (trabalhos na via esquerda) e F25 (trabalhos em rotundas - coroa interior), assim para a implementação devem ser adicionalmente contemplados os seguintes ajustes à sinalização proposta:

- Contemplar o sinal TD20/ST2 (supressão da via de trabalho a 550m), para quem vem de sul na EN393;
- Implementar adicionalmente o sinal C13 (proibido exceder a velocidade a 70 Km/h) antes do sinal proposto C13(proibido exceder a velocidade a 50 Km/h) para quem vem de sul na EN393;



- Uma vez que na EN393, a seguir à sinalização proposta a sinalização definitiva já integra um sinal de redução de velocidade a 70/Km/h este deverá ser tapado por forma a compatibilizar com a sinalização temporária proposta.

Durante a execução de trabalhos devem ser atendidas as seguintes indicações:

- Cumprir o estipulado nos esquemas constantes do manual da Ex-JAE e na legislação em vigor;
- A montagem e desmontagem da sinalização temporária deverá ser acompanhada pela GNR/BT, assim como a passagem para a zona de trabalhos na coroa interior da rotunda;
- O esquema de sinalização temporária prevê a realização de trabalhos apenas nas zonas sinalizadas e balizadas para o efeito, sendo proibido a execução de trabalhos ou acesso ou invasão das zonas de via em utilização;
- Antes da desmontagem da sinalização temporária deverá proceder-se à limpeza das zonas intervencionadas e de qualquer desperdício material ou equipamento utilizado durante os trabalhos.

Informamos, ainda, que o técnico da IP designado para acompanhamento dos trabalhos mencionados em epígrafe, é o Eng.º _____ da Direção de Redes Rodoviárias – Unidade de Conservação Periódica e Obra-Beja, cujo contacto direto é ____@infraestruturasdeportugal.pt /

J.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Assinado de forma
digital por

Dados: 2021.05.31
19:40:20 +01'00'

(Ao abrigo da Subdelegação de Competência N.º 1/2019/DRP)